



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO Nº. 11.022, DE 10 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA GERENTE DE BENEFÍCIOS DO FAPS.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Lei Municipal nº 4.146/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos, cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências e do Processo nº 2.777/2019 do Gabinete da Prefeita.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. WARLEY DOS SANTOS SILVA, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer a partir de 10 de junho de 2019, o cargo comissionado de GERENTE DE BENEFÍCIOS DO FAPS.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutun".

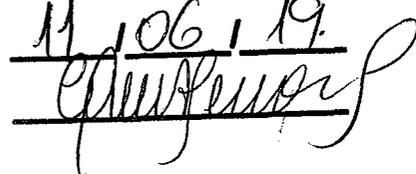
Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

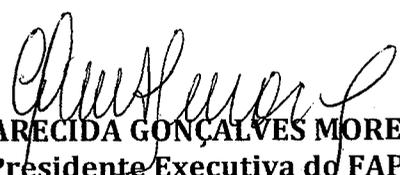
Guaçuí - ES, 10 de junho de 2019.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado no
Mural do FAPSPMG

11/06/19



AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do FAPS